



*Prefeitura Municipal de Corumbáiba*  
*Estado de Goiás*

LEI Nº 739/14

DE 30 DE JUNHO DE 2014.

**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data foi  
publicado este (a)

Lei nº 739/14  
com afixação no placard do município  
Corumbáiba 30/06/14

*Maria Aparecida de Souza Costa*  
Responsável pelo Placard

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA PONTE  
QUINCA MARIANO PADRE JOSIMO”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORUMBAÍBA, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL,  
SANCIONO A PRESENTE LEI:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a entidade  
Associação dos Moradores da Ponte Quinca Mariano Padre Josimo, inscrita no  
CNPJ: 07.868.954/0001-60, sediada na Rodovia GO 139, Km 76, Centro  
Comunitário Padre Josimo, Município de Corumbáiba – GO.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei  
entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA,  
ESTADO DE GOIÁS, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2014.

*Romário Vieira da Rocha*  
**ROMÁRIO VIEIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal